



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 1 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações.....	02 a 03
Contratos.....	04 a 06



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA **ADM. O TRABALHO CONTINUA**



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 051/2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação da Excelentíssima Senhora **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **051/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES E SHORTS ESPORTIVOS PARA OS JOGOS ESTUDANTIS 2022 DESTE MUNICÍPIO**. Através da empresa: **GIZ DE CERA COMERCIO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: **06.373.924/0001-10** ENDEREÇO: **RUA ALMIR JOSE DE OLIVEIRA, 152, CENTRO, RIACHÃO DO JACÚPE-BAHIA**, CEP: **44640-000**. No valor global de **R\$ 13.338,00** (treze mil, trezentos e trinta e oito reais).

Órgão: **2.06.01**
Atividade: **2.012**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
Fonte: **01**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE JULHO DE 2022.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 052/2022**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **052/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL-CAR E CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMÓVEIS RURAIS-CEFIR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO**, através da empresa: **GILVANDO JESUS DE SOUZA LTDA-ME** inscrita no CNPJ: **43.551.208/0001-01**, ENDEREÇO: **RUA ANTONIO MARQUES DE MACEDO, 01, MISSÃO, JACOBINA-BAHIA, CEP: 44.700-000**. No valor global de **R\$ 16.840,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais)**, conforme processo administrativo 175/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 2.07.01

Atividade: 2.026

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

Fonte: 00

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANTONIO DOS SANTOS SOUSA**, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

Antonio dos Santos Sousa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2022 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **071/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL-CAR E CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMÓVEIS RURAIS-CEFIR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **GILVANDO JESUS DE SOUZA LTDA-ME** inscrita no CNPJ: **43.551.208/0001-01**, ENDEREÇO: **RUA ANTONIO MARQUES DE MACEDO, 01, MISSÃO, JACOBINA-BAHIA, CEP: 44.700-000**. No valor global de **R\$ 16.840,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais)**, conforme processo administrativo 175/2022.

Data da assinatura: **01 de agosto de 2022**

Prazo de vigência: **01 de agosto de 2023**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE / PROJETO	ELEMENTO	FONTE
2.07.01	2.026	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANTONIO DOS SANTOS SOUSA**, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

Antonio dos Santos Sousa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 124/2018, QUE CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA E DO OUTRO D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.443.723/0001-03**, com sede na **PRAÇA 21 DE ABRIL S/N CENTRO, ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, vem por meio do presente informar ao a empresa **D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.635.663/0001-36**, situada na **PRAÇA. JOSÉ NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR, CENTRO, ITAPICURU - BAHIA, CEP 48.475-000**, a decisão de **RESCINDIR** o contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse nos serviços até então prestados, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato nº **124/2018**, que tinha como objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTANDO PROFESSORES E ALUNOS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BA**, com fulcro nos Art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **RESCISÃO**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa a autorização de pagamento do valor pactuado.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



Quixabeira -BA, 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
CONTRATANTE

D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com